



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.037, 18 de agosto de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Julho/2021**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
3223	THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas
4082	MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/07/2021	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Nucleo de Apoio Operacional
4292	JOAO EUSTAQUIO RABELO	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	05/07/2021	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria de Documentacao e Informacao
4776	DANILO XAVIER TOLEDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
4891	DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	01/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5186	RAMON BRAGA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5254	KARINE SUELEN PEREIRA LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO
5364	KEITE PINTO CAMACHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
5512	FLAVIA RODRIGUES TESIN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional

**ELAINE CRISTINA PINTO**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.106520/2021-70,

**RESOLVE:**

Designar, até 22/8/2021, o servidor **DAYAN EDY VERAS FERREIRA**, matrícula 5737-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium 08191.059531/2021-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/SG n.º 792, de 16/08/2021, incluindo as alterações dispostas nos artigos seguintes.

Art. 2º – Designar a servidora **MÁRCIA VALE DE SOUSA**, matrícula n.º 1995, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, matrícula n.º 1987, para exercer o encargo de **FISCAL REQUISITANTE**.

Art. 3º – Dispensar a servidora **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula n.º 3635 do encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e a servidora **ANA PAULA CUSINATO**, matrícula 984 do encargo de **FISCAL REQUISITANTE**, alterando a Portaria n.º 792, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.106073/2021-59,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços de competência da Subsecretaria Odontológica (SUOD / SAS), cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III Termo de Referência.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur**, matrícula n.º 4121, **Andréa Morais Lacerda Rayol**, matrícula n.º 1317, e **Milena Pereira dos Santos Mendes**, matrícula n.º 4176, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.059080/2015-14 ,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços de competência da Subsecretaria Médica (SEMED / SAS), cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos;
- III Termo de Referência.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur**, matrícula n.º 4121, **Meirielei Sousa Ramos**, matrícula n.º 1950, e **Wesley Sousa do Nascimento**, matrícula n.º 4787, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes das peças 25 e 28, do PGEA nº 08191.066446/2021-41,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 30/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5329, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

... “Noções Básicas do Trabalho Remoto” – 10h ...

**Leia-se:**

... “Gestão de Equipes em Trabalho Remoto” – 20h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.102835/2021-48, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/12/2011 a 12/12/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5661, no período de **03/11/2021 a 23/11/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Diversidade Étnica, Preconceito e Discriminação Racial – estudos jurídicos e antropológicos” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela Unieducar.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** as informações constantes das peças 28 e 31, do PGEA nº 08191.117745/2018-56,

**RESOLVE:**

Cancelar a Portaria nº 305/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora GERMANA MAGALHAES CARSTEN, Requisitada, matrícula 3008, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, efetuando o cômputo de 31 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**